




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 649 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

PUBLICADO

DATA: 28/12/2022
EDIÇÃO N.º 2676
FLS: 111
ASS. 

Dispõe sobre Permissão de Uso de Imóvel Público Municipal, a título precário, gratuito e por prazo determinado, ao GRUPO DE CAVALEIROS SEGUINDO A TRADIÇÃO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, § 3.º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações:

DECRETA

Art. 1.º Fica outorgada ao GRUPO DE CAVALEIROS SEGUINDO A TRADIÇÃO, inscrito no CNPJ/MF n.º 44.056.177/0001-85, permissão de uso, a título precário e gratuito, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, do imóvel denominado Lote Rural n.º 116-A (cento e dezesseis "a") da Gleba n.º 03-FB (três "fb"), matrícula 10.413 do 2.º Ofício de Imóveis, nesta cidade e comarca.

Art. 2.º A Permissão de Uso será formalizada mediante "Termo de Permissão de Uso" nos moldes deste Decreto, a ser lavrado obedecendo às seguintes cláusulas:

- I) Natureza gratuita da permissão.
- II) Utilização exclusiva pela Permissionária, dentro de seu objeto social e para consecução de suas finalidades estatutárias.
- III) Proibição de transferência, a qualquer título, dos direitos decorrentes desta permissão.
- IV) Proibição de modificação do uso a que se destina o bem e de realização de alterações, edificações ou ampliações no imóvel sem prévia e expressa autorização do Permitente e, sendo autorizadas, as mesmas serão incorporadas ao imóvel ao final da permissão, sem direito de indenização ou retenção pela Permissionária.
- V) Obrigação da Permissionária de zelar pela conservação do imóvel, responsabilizando-se pela reparação dos danos que venha a causar ou permitir.
- VI) Rescindibilidade da permissão a qualquer tempo pelo Permitente, sem obrigação de indenizar.
- VII) Estrito cumprimento às posturas municipais e demais normas vigentes.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 27 de dezembro de 2022.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL